



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

PORTARIA Nº 034/2014

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente

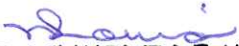
RESOLVE

Art. 1º)- Conceder férias aos servidor Olimpio de Moura, Matrícula nº 99703-0, Secretário de Administração, no período compreendido entre 08/09/2014 a 07/10/2014, referente período aquisitivo 2013/2014.

Art. 2º)- O Servidor nominado deverá retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia de férias que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º)- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná,
em 05 de setembro de 2014.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita